

**Decisão Coren-PI n.º 67, de 29 de maio de 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações Anual 2024, do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

DECISAO COREN-PI N° 67-  
2024 - PLANO DE  
CONTRATAÇÕES ANUAL  
2024

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando da Coordenação de Gestão de Contratos nº. 196/2024, que apresenta o Plano de Contratações Anual 2024; e

**CONSIDERANDO** a Deliberação do Plenário em sua 591ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 28 e 29 de maio de 2024.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Contratações Anual 2024, onde contempla materiais, serviços, obras, serviços de engenharia e serviços de tecnologia da informação, que atendam as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

**Art. 2º** Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado  
Conselheira Secretaria  
Coren-PI n.264.042.ENF